

Regulamento Específico Ginástica Rítmica

JEB's/2021

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica – GR dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes-atletas do naipe feminino e 2 (dois) professores/técnicos.

Art. 3º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2009 e 2010.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 5º - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 6º - Um *pen drive* com as músicas deverá ser entregue na reunião técnica, em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla do Estado/ nome da ginasta / instituição de ensino / aparelho (UF_NomeCompleto_Escola _Aparelho).

Parágrafo único: Todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em *pen drive*, separadamente por estudante-atleta e aparelhos, tanto para a competição quanto para o treinamento.

Art. 7º - No último dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As Unidades Federativas poderão confirmar sua participação na reunião técnica.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 8º - A competição será disputada em 2 (duas) fases:

§1º - Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e competição individual geral, participando todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

- a) Classificação individual por equipe – As equipes deverão ser compostas por 4 (quatro) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas). Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação;
- b) Classificação final do individual geral - Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por Unidade Federativa;
- c) Qualificação das 8 (oito) melhores ginastas, sendo 2 (duas) no máximo de cada Unidade Federativa, para a competição final por aparelho.

§2º - Competição final por aparelho – contará com a participação das 8 (oito) melhores ginastas, sendo 2 (duas) no máximo por Unidade Federativa, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar a classificação final do individual por aparelho, estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

Art. 9º - Provas individuais:

- a) Aparelho ARCO (70 a 90 cm de diâmetro);
- b) Aparelho MAÇAS (35 a 50 cm de comprimento, peso 150gr).

Art. 10 - Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS:

- a) As exigências técnicas seguem o Regulamento da Categoria Infantil da CBG;
- b) É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;
- c) Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG;

d) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

Art. 11 - No terceiro dia de competição todas as delegações inscritas poderão apresentar uma coreografia na apresentação de GALA:

- a) Cada delegação poderá fazer 1 (uma) apresentação de GALA com as ginastas inscritas, podendo utilizar todas as faixas etárias na coreografia;
- b) O tempo de duração será de, no mínimo, 45 segundos e, de no máximo, 1(um) minuto e 30 (trinta) segundos;
- c) Os aparelhos e acessórios serão de livre escolha;
- d) É permitido que duas Unidades da Federação realizem a apresentação de GALA juntas.

CAPÍTULO IV – Da Premiação

Art. 12 - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

- a) Individual por equipe – somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares;
- b) Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por Unidade de Federação. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares;
- c) Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por Unidade de Federação. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares por aparelho.

Parágrafo único: No caso de empate, será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatadas.

Art. 13 - Na contagem geral de pontos, serão premiadas com troféus os 1º, 2º e 3º lugares e, medalhas, para os professores/técnicos, de acordo com a somatória de pontos referentes às classificações do estudantes-atletas, conforme quadro abaixo:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO V – Dos Equipamentos

Art. 14 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI – Do Programa de Provas

Art. 15 - O programa de competição da ginástica rítmica segue apresentado no quadro a seguir:

Período	1º dia	2º dia	3º dia
Manhã	Treinamento Oficial	Treinamento Oficial	
Tarde	Competição por Equipe e Individual Geral 1 aparelho	Competição por Equipe e Individual Geral 1 aparelho	Finais por Aparelho Apresentação da Ginástica de Gala

CAPÍTULO VII – Das Condições Gerais

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral da competição.

Responsáveis técnicos:

Prof. Sávio Alan de Oliveira Motta
CREF6 Nº 041.053-G/MG
Coordenador Técnico

Profª. Thátilla Freire Silva
CREF6 Nº 041.044-G/MG
Coordenadora Técnica

Profª. Glenda Porto Alves
CREF6 Nº 018.942-G/MG
Coordenadora Técnica-Geral